

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024

TERMO ADITIVO Nº 1

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 1 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2024, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. O Prêmio ANP obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. Prazo para inscrições **27/05/2024 a 28/06/2024** (prorrogado);
- II. Comunicação aos finalistas: setembro de 2024;
- III. Cerimônia de premiação: novembro ou dezembro de 2024, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.”